



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 43/2021-CPAN/UFMS, DE 08 DE JULHO DE 2021.

CÂMPUS DO PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE PSICOLOGIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN , instituída pela PORTARIA nº 23-GAB/CPAN/UFMS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Nº 1/2021-PROGRAD/PROGEP/UFMS de 22 de fevereiro de 2021; nos Editais Conjuntos de Retificação nº 2 e 3/2021-PROGRAD/PROGEP/UFMS; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CORUMBÁ,MS					
CPAN	Psicologia Clínica: Enfoque comportamental/ Análise do Comportamento Aplicada/Psicologia Organizacional e do Trabalho	01	40	Integral (manhã/tarde)	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.



3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em Psicologia, e
 - cópia do título de doutor em Psicologia, Psicologia clínica, Ciências do comportamento e áreas afins ou da ata da defesa do doutorado;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em Psicologia, e
 - cópia do título de mestre em Psicologia, Psicologia clínica, Ciências do comportamento ou áreas afins, ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em Psicologia, e
 - cópia do certificado de especialista em Psicologia clínica, saúde mental ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 **É vedada** a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **12 de julho de 2021**, das **7:00hs às 16hs** (horário do Mato Grosso do Sul), **para candidatos com a titulação de Doutorado**

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **13 de julho de 2021**, das **7:00hs às 16hs** (horário do Mato Grosso do Sul), **para candidatos com a titulação de Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **14 de julho de 2021**, das **7:00hs às 16hs** (horário do Mato Grosso do Sul), **candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: <https://cpan.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o **dia 15 de julho de 2021** no Boletim Oficial da UFMS e no endereço <https://cpan.ufms.br/>

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos, na forma online, conforme as orientações deste Edital;

6.1.1 Os candidatos são os únicos responsáveis pelo seu acesso a internet e equipamentos necessários para a realização das provas. A Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto e a UFMS não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos, de acesso a internet ou de qualquer ordem de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às no **dia 26/07/2021, às 08h30** (horário do Mato Grosso do Sul), em uma sala virtual do Google Meet. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com **até 30 (trinta) minutos** de antecedência da realização do sorteio.

6.2.1 A banca apresentará os temas numerados (conforme item 8) e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** do início da prova didática.

6.2.2 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **21/07/2021, às 09h** (horário do Mato Grosso do Sul), em uma sala virtual no Google Meet, criada especificamente para isso. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com **até 30 (trinta) minutos de antecedência** do início da prova). A prova escrita terá a **duração de 90 minutos**.

6.3.1 Para a prova escrita, o candidato deverá dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.3.2 Durante a prova escrita o candidato deverá permanecer na sala virtual designada e será acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.



6.3.3 Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora"; b) Clicar em "A tela inteira"; c) Clicar na imagem de tela; d) Clicar em "compartilhar".

6.3.4 A prova escrita conterà 10 (dez) questões de múltipla escolha, objetivas, referentes ao conteúdo programático deste Edital, conforme item 8, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). Cada questão valerá 10,0 (dez) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6.3.5 O Período para divulgação do resultado da prova objetiva **21/07/2021** e a interposição de recurso será entre os dias **22/07/2021 e 23/07/2021**. O Período para divulgação da resposta ao recurso da prova objetiva pelas Comissões Especiais será em **26/07/2021**.

6.4. A prova didática será realizada no dia **27/07/2021**, a **partir das 09h00**, em uma sala virtual no Google Meet. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com **até 30 (trinta) minutos de antecedência** do início da prova.

6.4.1 Na sala virtual do Google Meet será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. Os candidatos serão numerados pela banca por ordem alfabética. Um dos membros da comissão especial deverá compartilhar a tela do computador para que os candidatos possam acompanhar o sorteio da ordem de apresentação pela banca no site <https://sorteador.com.br/>.

6.4.2 Após o sorteio, todos os candidatos devem enviar para o e-mail **pablo.cardoso@ufms.br** a apresentação que será utilizada em sua prova didática.

6.4.3 O candidato que não cumprir os requisitos e regras para a participação no sorteio do tema da prova didática, para a realização da prova escrita e da prova didática será eliminado do certame.

6.4.4 Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet para serem realizadas as apresentações da prova didática e enviará o link para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste candidato e concluída as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, e desta forma até o termino de todas as apresentações.

6.4.5 Apenas os membros da banca, o secretário e o candidato que estiver realizando a prova didática poderão estar presentes na sala virtual. É vedada a participação de outros candidatos.

6.4.6 A prova didática terá **duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos**. O candidato que realizar a prova didática em **tempo inferior ao mínimo exigido (40 minutos) será eliminado do certame**. O candidato que **ultrapassar 50 minutos na prova didática será eliminado**.

6.4.7 Cada membro docente da banca avaliará a prova didática atribuindo conceito de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). A nota da prova didática será a média aritmética das notas dos membros da banca, multiplicada por 3 (três). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na prova didática, nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez)

6.4.8 A apreciação de títulos será realizada no **dia 27/07/2021**, após o término da prova didática, na mesma sala virtual do Google Meet, na qual ocorrerá a Prova Didática, somente com a presença dos membros da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto. Os títulos analisados serão aqueles entregues pelos candidatos mediante os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme o item 3 deste edital. A nota da prova de títulos está limitada 100,0 (cem) pontos, conforme tabela e normas da Resoluções Coeg UFMS nº 21/2011.

6.5. O Período para divulgação do resultado da prova didática será entre os dias **27/07/2021 e 28/07/2021**. Período para recurso do resultado final das provas ao Pró-reitor será entre os dias **29/07/2021 e 30/07/2021**. A divulgação da resposta ao recurso do resultado final será em **02/08/2021**.



6.6. Previsão de publicação da Homologação do Resultado Final em Diário Oficial da União e Boletim Oficial da UFMS pela PROGRAD será na data de **04/08/2021**.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 2 Cronograma do edital Prograd/Progep Nº 1/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-reitoria de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1) Análise funcional do comportamento verbal no contexto clínico.
- 2) Entrelaçamento entre contingências e produtos sócio culturais: Macro e Metacontingências.
- 3) Processos Psicopatológicos segundo a Análise Comportamental Clínica.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Conforme o inciso X do §2º do Art. 7º da Resolução Coeg nº 21/2011, a bibliografia que será utilizada na elaboração dos temas para as provas será



Lucena-Santos, P., Pinto-Gouveia, J. & M. S. Oliveira (Organizadores). Terapias comportamentais de terceira geração: guia para profissionais. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2015.

de-Farias, A.K.C.R., Fonseca, F.N. & Nery, L.B. Teoria e formulação de casos em Análise Comportamental Clínica. Porto Alegre: Artmed, 2018.

Kohleberg, R. & Tsai, M. FAP. Psicoterapia Analítica Funcional: criando relações terapêuticas intensas e curativas. Santo André: Esetec, 2006

Melo, C. M. et al. (organizadores). Psicologia e análise do comportamento: saúde e processos educativos [livro eletrônico] . Londrina : Universidade Estadual de Londrina, 2015.

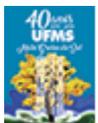
Moreira, M. B. (organizador). Comportamento e Práticas Culturais Brasília: Instituto Walden4, 2013.

Kirchner, L. F., Souza, P.C. & Kanamota, P. F. C. (organizadores) Diálogos em Análise do Comportamento: Volume II. 1a. edição. Brasília: Instituto Walden4, 2021

Hübner, M. M. C. & Moreira, M. B. (organizadores). Temas clássicos da psicologia sob a ótica da análise do comportamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Corumbá, 08 de julho de 2021.

Prof. PABLO CARDOSO DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Cardoso de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 08/07/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2661058** e o código CRC **51AB8E5F**.

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco,1270 - Universitário



Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.001201/2021-01

SEI nº 2661058

